



# Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

DECRETO Nº 1.466, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA OS MEMBROS DOS CONSELHOS  
ADMINISTRATIVO E FISCAL DO FUNDO  
MUNICIPAL DE SEGURIDADE (FMS) E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

**Art.1º.** Fica **NOMEADO** os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal  
do Fundo Municipal de Seguridade, para o triênio de 2021/2023, constituídos pelos  
seguientes servidores do Quadro de Servidores Estatutários:

## §1º- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

I- **PRESIDENTE:** Carlos Alberto Aparecido Piaassi  
CPF nº 126.166.108-76;

II- **TESOUREIRO:** Fabio José Mesticone  
CPF nº 184.515.598.08;

III- **SECRETÁRIO:** Rafael Euclides Pavarina  
CPF nº 380.289.608-47;

IV- **CONSELHEIRO:** Luís Henrique Fernandes da Rocha  
CPF nº 309.422.658-23;

V- **CONSELHEIRO:** José Jorge Farão  
CPF nº 041.567.248-16.

## §2º- CONSELHO FISCAL:

I- **PRESIDENTE:** Edson Aparecido Cunha Carvalho  
CPF nº 144.376.258;

II- **SECRETÁRIO:** Valter Vanderlei Bazaglia  
CPF nº 070.638.888.70;



# Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

III- CONSELHEIRO: João Fernando Caretta  
CPF nº 045.603.258.47.

**Art.2º-** Ficam responsáveis pela movimentação bancária/financeira do FMS, o Presidente e o Tesoureiro do Conselho Administrativo.

**Parágrafo único** - Todos os atos bancários deverão constar, obrigatoriamente, as assinaturas dos respectivos membros.

**Art.3º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI**, em 06 de Janeiro de 2021.

SIDIOMAR UJAQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

ADEMIR ÉTORE OLIANI  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO